



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

23 4 100
7

IND 1917/2002

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado João de Deus)

Indicação para registro nº, em
Em: 24, 04, 02.
Itamar Pinto
Chefe da Assessoria de Projetos

Sugere ao Poder Executivo a modificação de estacionamento público em área contígua ao Colégio Marista - SCGN 702/703, Brasília, RA I.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no Art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugiro ao Poder Executivo a modificação de estacionamento público em área contígua ao Colégio Marista - SCGN 702/703, Brasília, RA I.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1917 / 2002
Fla. n.º 01 *Paulo*

Na referida área, além do Colégio Marista, há uma igreja evangélica denominada Comunidade Cristã Ministério da Fé, a Radiobrás, vários estabelecimentos comerciais e escritórios, que sofrem com a carência de estacionamentos externos. Os estabelecimentos comerciais existentes no local geralmente são destinados a oficinas de veículos automotivos, que necessitam de uma grande área em frente à loja para possibilitar o acesso dos veículos aos referidos estabelecimentos. Aproximadamente 50 veículos são obrigados a estacio-

PPB

nar em fila dupla, o que provoca grandes engarrafamentos, principalmente no horário de entrada e saída de estudantes do Colégio Marista. Os transtornos aumentaram com a instalação de uma faixa de pedestres na via, que ocupa as vagas de quatro veículos do estacionamento.

Atualmente existe um estacionamento onde os veículos estacionam um na frente do outro, ficando paralelos ao meio-fio. A solução imediata do problema seria a criação de um estacionamento em área pública de aproximadamente três metros do lado do meio fio, onde os carros ficariam um ao lado do outro, dobrando, dessa forma, o número de vagas existentes.

É importante ressaltar que essa obra é de pequeno porte, não resultando em grandes dispêndios financeiros para o Estado, e que o benefício que irá trazer será imenso.

Nesse sentido é que propomos a presente Indicação ao Poder Executivo, pedindo o apoio dos nobres Deputados para sua aprovação.

Sala das Sessões, de abril de 2002.


Deputado João de Deus

PPB

